



# Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 40/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.964, de 26 de julho de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 3.095, de 10 de maio de 2022 e pela Lei Municipal nº 3.188, de 21 de novembro de 2023

### RESOLVE:

**Art. 1º** O valor mensal do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Cambé fica reajustado em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), referente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme art. 3º da Lei Municipal nº 3.188 de 21 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Com o reajuste, o valor do auxílio alimentação passa a ser de R\$ 439,14 (quatrocentos e trinta e nove reais e catorze centavos), a partir da competência do mês de março do corrente ano.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 14 de março de 2025.

ODAIR JOSE  
PAVIANI:79652115991

Assinado de forma digital por ODAIR  
JOSE PAVIANI:79652115991  
Dados: 2025.03.14 11:32:52 -03'00'

**Odair José Paviani**  
**Presidente**

Publicação no Jornal

Jornal Oficial Município Cambé  
Edição: N.º 11622 de 14/03/2025

Página(s): 01

P.J.: veículo publicação:

757.32057.0001-84